



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

## LEI N° 4.754, de 27 de setembro de 2017.

**Autoriza criação do Festival da Primavera Cidade-Escola, custeio de premiações, caches, estruturas e dá outras providências.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Festival da Primavera Cidade-Escola no Município de Alfenas-MG que será promovido pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1º O Festival iniciará no dia 1º de setembro e termina no dia 15 de outubro, com as festividades do aniversário da cidade.

§2º Será criada uma comissão especial pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura para definir prêmios e seleção dos concorrentes.

Art. 2º Para os festejos comemorativos do Festival da Primavera, o Poder Executivo poderá articular-se com o apoio cultural e participação de instituições públicas e/ou privadas, sendo estas: Universidades; Colégios; Câmara Municipal; Comércio; entre outros; vedado somente, o apoio, de marcas de bebidas alcoólicas e cigarros.

Art. 3º O Festival da Primavera, evento cultural, terá suas apresentações em diversos bairros do Município de Alfenas-MG a fim de promover integração de todo o público interessado e garantir a facilidade de acesso a todos munícipes, conforme programação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Município dará oportunidade aos artistas locais, selecionados em Processo Seletivo próprio ou mecanismo justificado.

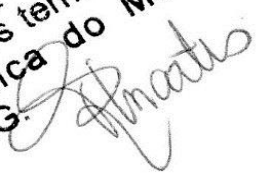
Art. 4º Fica autorizado o custeio de todos os gastos necessários a realização do Festival, incluindo cachês, prêmios e outros gastos necessários, através de ordenação de despesa pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º Toda a estrutura de comunicação visual institucional (cartaz, faixas, propaganda), tendas, palco, som e iluminação/energia serão fornecidos pelo Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, MG, 27 de setembro de 2017.

  
**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 27/09/2017 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG. 

15:42 09/10/2017 002994 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

## ANEXO ÚNICO EVENTOS “FESTIVAL DA PRIMAVERA CIDADE ESCOLA”

- 1) Apoio à Exposição de Orquídeas do Círculo de Orquidófilos.
- 2) Realização da Abertura Oficial com shows na Praça Getúlio Vargas e atrações do Programa Cidade Escola.
- 3) Realização do “Agita Bairro” na Vila Formosa.
- 4) Realização do “Festival de Pipas do Cidade Escola”.
- 5) Realização do “Festival Música das Águas” (Festival de Música).
- 6) Realização de Apresentação de temas de cinemas e corais pelo Conservatório na Praça Getúlio Vargas.
- 7) Apoio à Ultramaratona de Bike “Caminhos de Aparecida”.
- 8) Realização do “Samba da Comunidade” na Praça da Estação.
- 9) Realização da “Exposição de Fotos Antigas da cidade” na Prefeitura Municipal de Alfenas com apresentação do Conservatório.
- 10) Realização de “Encontro de Corais”, com oficinas musicais e apresentações em diversos espaços públicos.
- 11) Realização do “Festival do Carrinho de Rolimã” Cidade Escola no Loteamento Cidade Jardim.
- 12) Realização de Apresentações da Orquestra do Conservatório em espaços públicos.
- 13) Realização de Evento em comemoração ao Dia do Idoso no Centro Vivencial.
- 14) Realização da Feira Literária.
- 15) Realização do Lançamento do CD do Índio Cachoeira com show no Teatro Municipal.
- 16) Apoio ao Coliseu Cultural na Antiga Rodoviária.
- 17) Apoio à Barqueata no Barranco Alto com atividades do Cidade Escola.
- 18) Realização da Semana Brincante nas 8 regiões do Cidade Escola.
- 19) Realização do II Festival de Cultura Campesina, com shows, feiras e debates culturais.
- 20) Apoio ao Encontro de Carros Antigos.
- 21) Realização da Feira de Inovação Tecnológica de Alfenas (FITE).
- 22) Realização de Peças de Teatro no Teatro Municipal.
- 23) Realização do “Samba na Feira” e “Cantando na Feira”.
- 24) Apoio ao Festival Gastronômico da ACIA.
- 25) Realização dos Shows de Aline Barros, César Menotti e Fabiano, Frejat e Rosas de Saron em comemoração ao Aniversário da Cidade com abertura de 6 bandas locais em 2017.